

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014 – LAJEADO

PRORROGAÇÃO

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Juarez Wolf Verba, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2014 e suas alterações, resolve:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de julho de 2015, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em regime celetista destinadas ao preenchimento do quadro de pessoal, nos termos do item 11.11 do edital nº 003/2014, cujo resultado foi homologado em 22 de julho de 2014.

Sapucaia do Sul, 23 de julho de 2015.

JUAREZ WOLF VERBA
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas